

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0183/1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, JOSÉ DE ANCHIETA ARAÚJO (Classista Representante dos Empregados) e FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-150/97, em que é requerente o Exmo. Sr. Juiz PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 13ª REGIÃO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar os nomes dos candidatos: LUÍZA EUGÊNIA PEREIRA ARRAES, JANAÍNA VASCO FERNANDES, NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA, MIRELA MENDES GRASSI MUNIZ, BERNARDO NUNES DA COSTA NETO e ALBINO PLÁCIDO NETO JÚNIOR, como habilitados no IX Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região, bem como a proclamação final do resultado, nos termos do art. 34 da Resolução Administrativa nº 73/91, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Sala das Sessões, de setembro de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO